

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo os especiais a posse de, pelo menos, três anos de serviço na categoria de assessor classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* ou, ainda, encontrar-se nas condições previstas no artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à directora-geral do Turismo, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso, com referência ao aviso de abertura do mesmo, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que junta.

12.1 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual conste a sua identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, experiência profissional, com indicação das funções que exerce e das desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as áreas funcionais do lugar a prover, nomeadamente acções de formação, estágios, cursos, seminários e outros, com indicação das entidades promotoras, das datas em que foram realizados, do tempo (dias ou horas) da sua duração, devendo ainda ser apresentada a respectiva comprovação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência e a natureza jurídica do vínculo, a categoria e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia das fichas de notação ou de avaliação de desempenho respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do n.º 12, sem o que não serão as mesmas consideradas.

12.2 — Os candidatos que pertencerem ao quadro de pessoal da DGT estão dispensados da apresentação do documento identificado na alínea d) do n.º 12.1, o qual será oficiosamente entregue ao júri pelo Sector de Gestão de Pessoal, ficando igualmente dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e e) do mesmo número desde que aqueles se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

12.3 — O requerimento e demais documentação devem ser apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sendo entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a DGT, Sector de Gestão de Pessoal, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

13 — Publicitação — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 2, e do artigo 34.º, n.ºs 1 e 2, bem como nos termos do artigo 38.º e do artigo 40.º, n.ºs 1, 2 e 4, do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria Isabel Ramos de Figueiredo Vinagre, subdirectora-geral do Turismo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Monteiro, subdirectora-geral do Turismo, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Luís Filipe da Silva e Cruz Quintino, inspector superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Baeta Barata, director de serviços de Regulamentação Turística.

Dr. Sérgio Miguel Pratas Guerreiro, chefe da Direcção de Serviços de Estudos e Estratégia Turística.

10 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

Despacho n.º 4233/2006 (2.ª série). — 1 — Determino a anulação do concurso interno de acesso misto para o preenchimento de quatro lugares na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aberto conforme o aviso n.º 11 417/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, considerando que, por lapso dos serviços, o teor do texto enviado para publicação não correspondia ao que foi aprovado pelo meu despacho de 21 de Novembro de 2005, pelo que importa proceder à respectiva rectificação.

2 — Assim, deverá promover-se novamente a publicação no *Diário da República* do aviso de concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal, de acordo com o projecto de aviso que foi aprovado pelo referido despacho.

3 — As candidaturas apresentadas ao abrigo do aviso n.º 11 417/2005 (2.ª série) mantêm-se válidas, considerando-se regularmente apresentadas no âmbito do novo procedimento de concurso que ora vai ser iniciado, salvo se os candidatos expressamente manifestarem, junto da Direcção-Geral do Turismo, a intenção de retirar a sua candidatura.

4 — Notifiquem-se os candidatos que requerem a sua admissão a concurso, ao abrigo do aviso n.º 11 417/2005 (2.ª série).

5 — Todos os actos praticados no âmbito do concurso que ora é anulado consideram-se sem efeito.

9 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Cristina Siza Vieira*.

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Aviso n.º 2322/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os funcionários do quadro de pessoal da Região de Turismo do Alto Minho de que a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada na sede da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde) para efeitos do disposto no artigo 95.º do mesmo diploma.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 4234/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar funções de coordenadora do apoio administrativo ao meu Gabinete a assistente administrativa especialista Mariana Per-